



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 130/2024

DATA: 26 de abril de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a suspensão a Sr.^a **Elisangela Aparecida Venzo** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Dispõe sobre a suspensão a Sr.^a **Elisangela Aparecida Venzo**, matrícula funcional n° 3155, no cargo de Conselheiro – Conselho Tutelar, no período de 11/04/2024 a 16/05/2024, conforme o Processo Administrativo Disciplinar n° 007/2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2024.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 26 de abril de 2024.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE